

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	09/09/19 às 14 h 22
DAVID	882650
Servidor	Ponto
Kélin Quaresma de Silva	
Portador	

OFÍCIO Nº5440 /2019-GM/MEC

Brasília, 09 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional-Praça dos Três Poderes, Edifício Sede, sala 27
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicita nova prorrogação de prazo. Requerimento de informação nº 811, de 2019, da Deputada Paula Belmonte.
Anexo: Ofício nº 0527/2019/UnB.

Senhora Deputada,

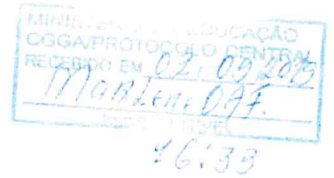
Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 615/19, de 10 de julho de 2019, para solicitar a Vossa Excelência nova prorrogação de prazo por mais 15 dias, conforme solicitação da UnB, para resposta ao Requerimento de Informação nº 811, de 2019, de autoria da Deputada Paula Belmonte, o qual versa sobre informações orçamentárias e patrimoniais detalhadas da Fundação Universidade de Brasília, cujas informações são de responsabilidade exclusiva da universidade.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

**Universidade de Brasília**

GABINETE DA REITORA



Ofício nº 0527/2019/UnB

Brasília, 30 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Marcelo Mendonça
Chefe
Assessoria Parlamentar
Ministério da Educação – MEC
Esplanada dos Ministérios, bloco L, Edifício Sede, 8º Andar
70047-900 Brasília, DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 811, de 2019, da Deputada Paula Belmonte.
Ref.: Ofício nº 146/2019/DIFES/SESU/SESU-MEC e Ofício nº 0452/2019/UnB.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 811, de 2019, da Deputada Paula Belmonte, o qual versa sobre informações orçamentárias e patrimoniais detalhadas da Universidade de Brasília.

Embora esta Universidade tenha se esforçado para responder no prazo o requerimento acima referenciado, informo que ainda não foi possível levantar todas as informações requeridas pela Deputada Paula Belmonte e por esse Ministério. Por conseguinte, considerando a complexidade do levantamento de todas as informações solicitadas — trabalho que exige a coordenação e interação entre diferentes setores desta Universidade — e tendo em vista que preferimos responder a todas as questões em vez de enviar um documento parcial e incompleto, solicito a dilação do prazo em 15 (quinze) dias.

Certa de contar com vossa compreensão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 01/09/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293232** e o código CRC **1801F344**.

